

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 2193, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.136.754,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.136.754,72 (Vinte e Cinco Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--|-------|---------------------|---------------|
| 111080412614248585 - Auditoria Geral do Estado | 0101 | 339140 | 6.200,00 |
| 141012060814468449 - SEDAP | 0101 | 335041 | 355.000,00 |
| 141012060814468449 - SEDAP | 0301 | 335041 | 200.000,00 |
| 291012678214357432 - SETRAN | 0101 | 449051 | 6.397.597,61 |
| 362011412212974668 - Fundação PROPAZ | 0101 | 339030 | 60.000,00 |
| 362011412614248238 - Fundação PROPAZ | 0101 | 339140 | 19.000,00 |
| 431010812212978338 - SEASTER | 0101 | 339030 | 435.000,00 |
| 431010812212978338 - SEASTER | 0101 | 339037 | 900.000,00 |
| 431010812212978338 - SEASTER | 0101 | 339039 | 500.000,00 |
| 572012012212974668 - EMATER | 0660 | 339039 | 21.325,11 |
| 622011012212978338 - HEMOPA | 0269 | 339030 | 43.601,00 |
| 662010612514257561 - DETRAN | 0261 | 449039 | 5.000.000,00 |
| 662010612514258274 - DETRAN | 0261 | 339039 | 9.000.000,00 |
| 742011212214488465 - UEPA | 0102 | 339037 | 284.000,00 |
| 742011236414488466 - UEPA | 0102 | 339037 | 597.902,00 |
| 742011236414488582 - UEPA | 0102 | 339037 | 1.317.129,00 |
| | | TOTAL | 25.136.754,72 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--|-------|---------------------|--------------|
| 111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado | 0101 | 339039 | 6.200,00 |
| 141012060814468456 - SEDAP | 0301 | 449052 | 200.000,00 |
| 141012060814496394 - SEDAP | 0101 | 449052 | 355.000,00 |
| 291012612212978338 - SETRAN | 0101 | 449052 | 43.300,00 |
| 291012678114357580 - SETRAN | 0101 | 449051 | 198.285,00 |
| 291012678214357429 - SETRAN | 0101 | 449051 | 6.149.312,61 |
| 362011412212978338 - Fundação PROPAZ | 0101 | 339039 | 60.000,00 |
| 362011442214228223 - Fundação PROPAZ | 0101 | 339036 | 19.000,00 |
| 431010812214248231 - SEASTER | 0101 | 339039 | 215.000,00 |
| 431010824414437586 - SEASTER | 0101 | 339039 | 400.000,00 |
| 431010824414438388 - SEASTER | 0101 | 335043 | 150.000,00 |
| 431010824414438390 - SEASTER | 0101 | 339039 | 350.000,00 |
| 431010824414438396 - SEASTER | 0101 | 339039 | 370.000,00 |
| 431010824414438397 - SEASTER | 0101 | 339039 | 180.000,00 |
| 431010824414438398 - SEASTER | 0101 | 339039 | 170.000,00 |
| 572012060614498502 - EMATER | 0660 | 339039 | 21.325,11 |
| 622011012814246077 - HEMOPA | 0269 | 339014 | 14.000,00 |
| 622011012814246077 - HEMOPA | 0269 | 339033 | 15.700,00 |
| 622011012814246077 - HEMOPA | 0269 | 339039 | 13.901,00 |
| 662010612212978338 - DETRAN | 0261 | 339039 | 7.000.000,00 |
| 662010612212978338 - DETRAN | 0261 | 449052 | 5.000.000,00 |
| 662010612514258271 - DETRAN | 0261 | 339039 | 2.000.000,00 |
| 742011212814246077 - UEPA | 0102 | 339030 | 144.000,00 |
| 742011212814246077 - UEPA | 0102 | 339036 | 140.000,00 |
| 742011236414486001 - UEPA | 0102 | 339020 | 200.000,00 |
| 742011236414486332 - UEPA | 0102 | 339036 | 300.000,00 |
| 742011236414488464 - UEPA | 0102 | 339036 | 210.000,00 |
| 742011236414488464 - UEPA | 0102 | 339039 | 360.431,00 |
| 742011236414488464 - UEPA | 0102 | 339048 | 156.698,00 |

| | | | |
|------------------------------|------|--------|---------------|
| 742011257114488471 - UEPA | 0102 | 339039 | 597.902,00 |
| 742011257114488473 - UEPA | 0102 | 339030 | 40.000,00 |
| 742011257114488473 - UEPA | 0102 | 339036 | 50.000,00 |
| 782011957114527467 - FAPESPA | 0101 | 449020 | 6.700,00 |
| | | TOTAL | 25.136.754,72 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2018.

RICARDO FERREIRA NUNES

Governador do Estado em exercício

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 367362

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

PARTICIPES: o ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE QUATIPURU

OBJETIVO: cessão recíproca de servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, sendo permitida a sua prorrogação a partir de manifestação prévia dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo, ainda, ser extinto a qualquer tempo, mediante comunicação escrita.

DATA DA ASSINATURA: 26-9-2018.

SIGNATÁRIOS:

RICARDO FERREIRA NUNES

Governador do Estado em exercício

LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Quatipuru

DECRETO Nº 2.079, DE 23 DE MAIO DE 2018

Retifica o Decreto nº 1.882, de 26 de outubro de 2017, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de DAYANE CRISTINA LOPES, companheira do 1º TEN PM RG 27250 DJALMA BARRAL CAMPOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2018/170876,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto Estadual nº 1.882, de 26 de outubro de 2017, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.245,59 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em favor de DAYANE CRISTINA LOPES, companheira do 1º TEN PM RG 27250 DJALMA BARRAL CAMPOS, falecido no dia 18 de setembro de 2007, quando estava em serviço no 4º BPM – Batalhão Tocantins - Marabá, por ocasião do atendimento de uma ocorrência, em que buscava prender elementos suspeitos de praticarem assaltos na estrada do Rio Preto, sendo, então, alvejado com um disparo de arma de fogo, configurando acidente em serviço que deu causa ao óbito.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens do posto de Capitão PM, a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Capitão PM.....R\$ 697,81

Gratificação de Risco de Vida (50%).....R\$ 348,91

Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....R\$ 139,56

Gratificação Adic. Tempo de Serviço (5%).....R\$ 59,31

Provento Mensal.....R\$ 1.245,59

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 29 de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 367471

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 524/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/432144 de 24 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TUCURUÍ/PA, no período de 26 a 27/09/2018.

| Servidor | Objetivo |
|--|---|
| CAETANO CANDIDO DOS REIS NETO, matrícula funcional nº 5940605/ 1, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste. | Representar o Secretário do Centro Regional em agenda institucional, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de setembro de 2018;

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 525/2018-SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o art. 74 da lei 5.810 de 24.01.1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Casa Civil da Governadoria do Estado, relacionados abaixo:

| MATRICULA | NOME | CARGO | PER. AQUIS. | PER. GOZO |
|------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|--------------------|
| 5216176/4 | Adalgisa Pombo Correa | Assessor Especial I | 2016/2017 | 01 a 30/10/2018 |
| 57191336/3 | Larissa de Nazaré Marçal de Souza | Assessor Especial I | 2017/2018 | 29/10 a 27/11/2018 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Setembro de 2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 367376

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 342/2018 – CMG, 27 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: MEIRE MOITINHO BENTES – SUB TEN PM R/R, Matrícula Funcional nº 5419344/1, portadora do CPF nº 403.080.062-91.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.800,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 800,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 27 de setembro de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 367296

DIÁRIA

PORTARIA Nº 344/2018 – CMG, 27 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 649/2018 - CMG, datado de 26/09/2018

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Castanhal/PA, a serviço do Governo do Estado.